



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 561 de 26 de Junho de 1975

"Que abre credito especial de Cr\$ 25.000,00 para atender despesas com o TIRO DE GUERRA nº 02 225 "

O Deutor ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artº 3º e seu paragrafo unico da Lei Organica dos Municipios,

## DECRETA

Artigo 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 1.125, de 19 de Junho de 1975 fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil cruzeiros), destinados á aquisição de moveis e outros utensilios de uso comum, para o TIRO DE GUERRA nº 02 225, de AGUDOS.

Artigo 2º- O referido credito especial terá a seguinte classificação:

	GABINETE DO PREFEITO	
	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E SEGURANÇA	
	TIRO DE GUERRA nº 02 225	
4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.1.29	Aquisição de moveis, maqui- nas, aparelhos, bandeiras e outros utensilios de uso comum.....	<u>Cr\$ 25.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 25.000,00

Artigo 3º- A cobertura do presente credito especial far-se-á com as seguintes anulações de dotações orçamentarias:

	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
	OBRAS E MELHORAMENTOS-SERVIÇOS DIVERSOS
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.2.0.0	Inversões financeiras
4.2.1.0	Aquisições de Imoveis

-segue fls. 2-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 561 de 26 de Junho de 1975

fls. 2

-continuação-

4.2.1.1.99	Desapropriação de Imóveis...	<u>R\$ 25.000,00</u>
	Total da anulação.....	R\$ 25.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Junho de 1975

  
DR. ANTONIO CONDI  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Merce  
Diretor da Divisão de Administração